



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 208/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 031/2018	PRESENCIAL:	Nº	UNIDADE MUNICIPAL	GESTORA:	PREFEITURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT.					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023/2018			DATA: 17/07/2018		
CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME. VALOR R\$ 254.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). RINALDI & COGO LTDA- VALOR R\$ 199.560,20 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). MIRANDA & GEORGINI LTDA - VALOR R\$ 144.335,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR R\$ 121.541,50 (CENTO E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - VALOR R\$ 59.501,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS). ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - VALOR R\$ 4.208,10 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS). CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR R\$ 2.833,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS). SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - VALOR R\$ 2.046,80 (DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					
VIGÊNCIA: 17/07/2019					

SÚMULA: “NOMEIA A SERVIDORA MARCIA MESQUITA AZEVEDO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2018 MUNICIPIO DE ITAÚBA-MT”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora Srª. MARCIA MESQUITA AZEVEDO, Matrícula Nº.144, portadora do RG 1893618-0 SSP/MT e inscrita no CPF 007.386.411.03, FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que representará a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto



pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

I - especificação do objeto;

II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;

III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente o servidora **KEITTY SUELLY OLIVEIRA GONÇALVES** Matrícula nº 274.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

MARCIA MESQUITA AZEVEDO declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIA MESQUITA AZEVEDO
TITULAR



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 17 de julho de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/07/2018 a 16/08/2018.

